



Mapa de Controle

Processo	Gestão Estratégica	Código	Folha nº
		F.AGGE.11.04	1/6
Última atualização: 29/04/2026			

GUIA DO PROCESSO

Processo: GESTÃO JUDICIAL	Responsável: Gestor da 10ª vara cível de Arapiraca - família e sucessões	Área: JUDI
---------------------------	--	------------


Insumos/demandas/entradas: Processo	Comunicação: Plano de Comunicação	Mudanças: Controle de Mudanças	Principais riscos do processo: (Análise de Risco) Riscos para a Qualidade	Objetivos / Indicadores da Qualidade: Macrodesafios e indicadores relacionados ao processo "gestão judicial"
Documentos Externos: ISO 9001 Normas ABNT Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 9.251/2025	Instruções de Trabalho P.JUDI.06 (Especial Cível Família – Do Procedimento Comum) P.JUDI.07 (Especial Cível Sucessões)			Produto Final: (Evidência) Sentença
Partes Interessadas: (Planejamento Estratégico) Colaboradores (Alta Direção, CGJ e APMP) Clientes (Jurisdicionados, Promotores, Procuradores, Advogados, Defensores, sociedade em geral)	Recursos: Infraestrutura de pessoal Infraestrutura física e tecnológica Sistemas de comunicação (telefone, documentos externos, intrajus, e-mail, malote digital etc.) Software especializado			Monitoramento / Avaliação / Validação: (Pesquisas e fornecedores) Acompanhamentos dos prazos internos Monitoramento dos sistemas (SAJ, SAI, DJE, intrajus, BNMP etc.)

Processo Gestão Estratégica	Código	Folha nº
	F.AGGE.11.04	2/6

Última atualização: 29/04/2026

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Processo: GESTÃO JUDICIAL	Responsável: Gestor da 10ª vara cível de Arapiraca - família e sucessões			Área: JUDI
O Que Comunicar	Quem Comunica	Quem Recebe	Meio	Periodicidade
Movimentação do processo	Magistrados e Servidores	Magistrados e Servidores	SAJ	por demanda
Informações sobre o processo	Servidores	Servidores, partes e interessados	Atendimento presencial, balcão virtual, telefone fixo e móvel, APP (Whatsapp e Zoom), DJE, SAJ, SIMAV (Sistema de Marcação de Videoconferência), BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões), DNA-requisição, e-mail, intrajus, AR convencional e digital, entre outros expedientes necessários.	por demanda

		Mapa de Controle		
Processo	Gestão Estratégica	Código F.AGGE.11.04		Folha nº 4/6
Última atualização: 29/04/2026				

RISCOS PARA A QUALIDADE												
Processo: GESTÃO JUDICIAL					Responsável: Gestor da 10ª vara cível de Arapiraca - família e sucessões				Área: JUDI			
Risco	Fator de Risco	Consequência	Probab.	Grav.	Nível do Risco	Ações preventivas	Prazo	Responsável	Status	Ações de contingência	Prazo	
1	Possibilidade da audiência não ocorrer	Falha nos sistemas de comunicação	Atrasos no trâmite processual; Retrabalho; Insatisfação das partes.	1 - RARO	4 - MODERADA	TOLERÁVEL	1) Verificar no dia que antecede a audiência a expedição dos mandados/ confirmação da audiência pelo Whatsapp; 2) Confirmar por telefone no dia que antecede a audiência a participação dos interessados.	corrente	Servidor	Em andamento	Redesignação da audiência/ sessão de julgamento para uma data mais breve possível e a priorização do processo.	Imediato
2	Possibilidade da audiência não ocorrer	Ausência das partes / representantes por falha de intimação	Atrasos no trâmite processual	1 - RARO	2 - MENOR	TOLERÁVEL					Redesignação da audiência/ sessão de julgamento para uma data mais breve possível e a priorização do processo.	Imediato
3	Possibilidade do SAJ ficar indisponível	Falha nos sistemas de comunicação	Atrasos no trâmite processual; Insatisfação das partes.	1 - RARO	2 - MENOR	TOLERÁVEL	Realizar o acompanhamento do fator de risco na unidade para posterior reanálise do nível de risco.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Aguardar o restabelecimento do sistema SAJ.	Imediato
4	Possibilidade de ausência do magistrado na unidade em determinado ato	Magistrado possui outras atribuições	Atrasos no trâmite processual; Insatisfação das partes.	1 - RARO	4 - MODERADA	TOLERÁVEL					1) Refazer os atos, priorizando-os; 2) Executar atividades "de ordem do magistrado" que não dependam diretamente dele.	Imediato
5	Possibilidade de vazamento de informações dos processos	Falta de conhecimento sobre os critérios de confidencialidade da Organização	Abertura de processo administrativo / criminal	1 - RARO	16 - CATASTRÓFICA	SÉRIO	Replicar periodicamente para os servidores da unidade, em especial aos estagiários, as regras de confidencialidade existentes no âmbito do Poder Judiciário.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Encaminhar a informação do vazamento à CGJ para as providências cabíveis.	Imediato
6	Credenciais terem o acesso por pessoas sem permissão	Acesso à máquina pessoal por terceiros	Dados pessoais, ou sigilosos serem vazados na internet, perda ou sequestro de dados mantidos nas máquinas pessoais e realização de atos com credencial do servidor.	1 - RARO	4 - MODERADA	TOLERÁVEL	Replicar periodicamente para os servidores da unidade, em especial aos de tele trabalho, as regras de confidencialidade existentes no âmbito do Poder Judiciário.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Havendo o vazamento, é necessário comunicar ao chefe de secretaria ou gestor da unidade judicial para que sejam feitos os procedimentos cabíveis.	Imediato

LEGENDAS	DEFINIÇÕES
Fator de Risco	Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos. NOTA 1 - Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. NOTA 2 - Os objetivos podem ter diferentes aspectos, tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais, e podem aplicar-se em diferentes níveis, tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo. NOTA 3 - O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. NOTA 4 - O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento, incluindo mudanças nas circunstâncias, e a probabilidade de ocorrência associada. NOTA 5 - A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade.
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos. NOTA 1 - Um evento pode levar a uma série de consequências. NOTA 2 - Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos. NOTA 3 - As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. NOTA 4 - As consequências iniciais podem desencadear reações em cadeia.
Probabilidade	Chance de algo acontecer (1 - RARO; 2 - IMPROVÁVEL; 3 - POSSÍVEL; 4 - PROVÁVEL; 5 - QUASE CERTO) NOTA 1 - Na terminologia de gestão de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos, tal como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo. NOTA 2 - O termo em inglês "likelihood" não tem um equivalente direto em algumas línguas; em vez disso, o equivalente do termo "probability" é frequentemente utilizado. Entretanto, em Inglês, "probability" é muitas vezes interpretado estritamente como uma expressão matemática. Portanto, na terminologia de gestão de riscos, "likelihood" é utilizado com a mesma ampla interpretação de que o termo "probability" tem em muitos outros idiomas além do inglês.
Gravidade	1 - INSIGNIFICANTE; 2 - MENOR; 4 - MODERADA; 8 - MAIOR; 16 - CATASTRÓFICA
Nível do Risco	Rrepresentação numérica do risco, resultado da multiplicação entre a probabilidade e a consequência.
Ações Preventivas	Ações que conseguem intervir para eliminar erros/falhas e evitar não conformidades potenciais. Processo para modificar o risco NOTA 1 - A prevenção pode envolver: - a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; - assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; - a remoção da fonte de risco; - a alteração da probabilidade; - a alteração das consequências; - o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e - a retenção do risco por uma escolha consciente.
Ações de Contingência	Ações planejadas a serem adotadas para ajudar a controlar uma situação de emergência. Com elas é possível minimizar os prejuízos e consequências negativas.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Mapa de Controle

Processo

Gestão Estratégica

Código

F.AGGE.11.04

Folha nº

4/6

Última atualização: 29/04/2026

RISCOS PARA A QUALIDADE

Processo: GESTÃO JUDICIAL					Responsável: Gestor da 10ª vara cível de Arapiraca - família e sucessões				Área: JUDI		
Risco	Fator de Risco	Consequência	Probab.	Grav.	Nível do Risco	Ações preventivas	Prazo	Responsável	Status	Ações de contingência	Prazo

B.29 - Matriz de Probabilidade/Consequência (ISO 31010)

Nível de Risco (NR = P X C)

			CONSEQUÊNCIAS				
			INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADA	MAIOR	CATASTRÓFICA
			1	2	4	8	16
PROBABILIDADE	RARO	1	1	2	4	8	16
	IMPROVÁVEL	2	2	4	8	16	32
	POSSÍVEL	3	3	6	12	24	48
	PROVÁVEL	4	4	8	16	32	64
	QUASE CERTO	5	5	10	20	40	80

Nível de Risco	Zonas de Decisão	Tratamento
NR ≤ 4	Tolerável	Manter controles existentes
4 < NR ≤ 8	Significativo	Avaliar necessidades de novos controles
8 < NR ≤ 16	Sério	Implementar novos controles
NR > 16	Intolerável	Paralisar a atividade